

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 23J0138429; 23J0138430; 23J0138431 e 23J0138439)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries de sua 232ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), o quanto segue.

Em continuidade ao divulgado pela Emissora, via Fato Relevante publicado em 12 de junho de 2026, os assessores jurídico e financeiro contratados, Mattos Filho e Journey Capital, entraram em contato com a Devedora com o intuito de viabilizar as negociações relacionadas ao pagamento dos CRI.

Nesse sentido, e considerando os acontecimentos dos últimos meses, a Emissora informa que que assinou, juntamente a outros credores, o plano de recuperação extrajudicial (“Plano”) da Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. e outras (em conjunto, “Devedoras”), que **não altera ou define nenhuma condição jurídica e/ou financeira relacionada ao pagamento das dívidas atuais**, incluindo o lastro desta Emissão. Portanto, a Opea esclarece que, mesmo com a assinatura do Plano, não anuiu com nenhuma condição financeira ou de renegociação dos créditos, neste momento.

A assinatura de referido Plano se deu no contexto **exclusivo** de criar um ambiente jurídico estável para a Devedora, para discussões sobre a forma de reestruturação de seu passivo, incluindo os CRI. Durante esse prazo, as rodadas de negociações de condições de reestruturação continuam, sob a proteção prevista na legislação para empresas em recuperação extrajudicial, permitindo negociações mais organizadas.

As condições de uma possível reestruturação dos CRI serão negociadas a partir de agora, e deverão ser apresentadas na forma de um aditivo ao Plano, sendo que tais condições deverão ser levadas para análise e aprovação prévia dos investidores no âmbito de assembleia especial a ser convocada especialmente para este fim para posterior adesão.

A Opea reitera seu compromisso com a proteção dos interesses dos Titulares dos CRI, e manterá os investidores informados dos próximos passos e andamentos.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 20 de julho de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores